



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D U
Em 04 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3919/2005

o Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)
seguida à CAS.

Em, 05 / 10 / 05

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Ministério da Previdência Social a
instalação de uma Agência da Previdência Social –
APS na Região Administrativa de Sobradinho II –
R.A. XXVI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ministério da Previdência Social a instalação de
uma Agência da Previdência Social - APS na Região Administrativa de Sobradinho II –
R.A. XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Ministério da Previdência
Social a instalação de uma Agência da Previdência Social - APS na Região
Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que precisam
dirigir-se à Região Administrativa de Sobradinho I, para terem acesso aos serviços
previdenciários.

Sendo assim, com a instalação da referida agência, a população local terá um
pleito de longa data atendido.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a
presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 04 / 10 / 05 às 9:33	
<i>Assinatura</i>	15.496-13
Assinatura	Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 3919 / 05	
Fls. N.º 01	

ceve